

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**

*Criado pela Lei Municipal Nº. 1.752/07 de 21 de março de 2007 e alterado pela Lei Municipal Nº1.994/09
de 05 de junho de 2009*

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.752/07 de 21 de março de 2007 e alterado pela Lei Municipal Nº 1.944/09 de 05 de junho de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Eleição dos novos representantes para os Cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho do FUNDEB e demais membros do conselho, para o Biênio 2018 e 2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 05 de abril de 2018

ANDREZZA PAOLIELLO ZIVIANI

Presidente do Conselho do FUNDEB